



Gabinete do Vereador - Dr. SANDRO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 013/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida às demais formalidades regimentais, que seja oficializado, à **Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura**, através do ilustríssimo senhor Secretário, **ALBERONY GOMES E SILVA**, o **REQUERIMENTO /pedido de informações por ESCRITO, no prazo de até 15 dias, ou comparecimento presencial na sessão seguinte**, sobre a **ANULAÇÃO** do contrato Nº 023/2024 que tinha o objetivo da realização da **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: VEREADOR JOSÉ PDRO DE SOUZA, RUA AROEIRA, e RUA DO CAMPO**, o qual, após a **LIBERAÇÃO** do BLOQUEIO, determinado pelo Ministro do STF, Flavio Dino, das transferências especiais do Ministério da Fazenda, as chamadas, "EMENDAS PIX", que foi **indicada pelo Deputado Federal Fernando Filho**, cujo valor foi depositado na conta da Prefeitura Municipal em Dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: _____

Considerando que conforme foram: **formalmente homologado o processo licitatório denominado de TOMADA de PREÇO Nº 008/2022, Processo Administrativo Nº 015/ 2022, e o CONTRATO Nº 023/2024, onde houve expedição de Ordem de Serviço em 23 de Dezembro de 2024, e conforme a PLACA informativa, que foi colocada nos locais beneficiados, com o início das OBRAS e serviços de engenharia, relativos à pavimentações em paralelepípedos das ruas: VEREADOR JOSÉ PDRO DE SOUZA, com 3.679,05, metros quadrados, RUA AROEIRA , com 2.735,55 metros quadrados e RUA DO CAMPO com 584,40 metros quadrados, tudo com os recursos já em caixa, as planilhas de execução e o cronograma da obra, tudo possível de ser acompanhados e fiscalizado a efetiva execução, da obra para o efetivo benefício da população, mas, foi então anulada, são essas as razões pela qual justifica - se então, a realização do presente requerimento do envio das devidas informações para esta casa legislativa para fins de cumprirmos o nosso papel e em respeito as nossas prerrogativas legais.**

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: UNANIMIDADE Vereador Dr. SANDRO SANTOS - PT

25/02/2025
Raimundo Geraldo da Silva Vaccaro Autor -